



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 308 / 2013

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 11 de setembro de 2013 deliberou favoravelmente alterar a adenda referente à Componente de Apoio à Família, celebrada entre o Município de Almada, o Agrupamento de Escolas da Trafaria e a Santa Casa da Misericórdia de Almada aprovada em 12 de setembro de 2012 e alterada a 19 de dezembro, nos seguintes termos:

Onde se lê, “No âmbito da alínea c) da cláusula sétima do Protocolo de Colaboração, o Município de Almada apoia a Santa Casa da Misericórdia de Almada, para assegurar o desenvolvimento do serviço de apoio à família, com a atribuição de um apoio financeiro no valor até 33.984,00 € (trinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro Euros), cabimentado pela rubrica 05.01/04.07.01.02 PAM 2, a ser atribuído em Tranches:

- a) 1.ª Tranche – 2.216,06 € (dois mil, duzentos e dezasseis Euros e seis Cêntimos) (valor aprovado em reunião de câmara de 12 de setembro de 2012), com acréscimo de 641,00€ (seiscentos e quarenta e um Euros);
- b) 2.ª Tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 1º Período Lectivo – 23.166,94 € (vinte e três mil, cento e sessenta e seis Euros e noventa e quatro Cêntimos) em 2013;
- c) 3.ª Tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 2º Período Lectivo – até 7.960,00 € (sete mil, novecentos e sessenta Euros) – em 2013.”

Deverá ler-se, “No âmbito da alínea c) da cláusula sétima do Protocolo de Colaboração, o Município de Almada apoia a Santa Casa da Misericórdia de Almada, para assegurar o desenvolvimento do serviço de apoio à família, com a atribuição de um apoio financeiro no valor até 40.584,00 € (quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro Euros), cabimentado pela rubrica 05.01/04.07.01.02 PAM 2, a ser atribuído em Tranches:

- a) 1.ª Tranche – 2.216,06 € (dois mil, duzentos e dezasseis Euros e seis Cêntimos) (valor aprovado em reunião de câmara de 12 de setembro de 2012), com acréscimo de 641,00€ (seiscentos e quarenta e um Euros) (valor aprovado em reunião de câmara de 21 de dezembro de 2012);
- b) 2.ª Tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 1º Período Lectivo – 23.166,94 € (vinte e três mil, cento e sessenta e seis Euros e noventa e quatro Cêntimos) em 2013;
- c) 3.ª Tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 2º Período Lectivo – até 14.560,00 € (catorze mil, quinhentos e sessenta Euros) – em 2013.”

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/04.07.01.02. Cabimento n.º PC5390.



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 13 de setembro de 2013

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'A' followed by a horizontal line.